



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 03 de novembro de 2020.

OFÍCIO GP N° 710/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento feito por meio do **REQUERIMENTO N° 300/2020**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referente à regularização fundiária da Travessa Maria Fernandes Stivalleti, no Bairro Esmeralda, encaminho anexa cópia da manifestação da Seção de Cadastro da Secretaria de Habitação (Sehab), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURA LIGIA COSTA RUSSO
Prefeita em Exercício



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Departamento de Regularização Fundiária – SEHAB

A SEHAB – 14

Sr. Secretário

(2)

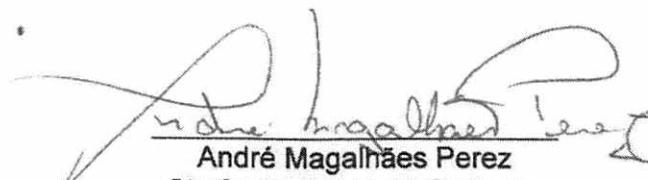
Em atenção as indagações da V. Sa vereadora Tatiana Toschi Mendes, informamos:

Falta maiores informações para podermos precisar o local, entretanto acredito que o local citado pela vereadora seja próximo à Fundação Casa.

Caso seja esse o local, a prefeitura solicitou a inclusão da área no "Programa Cidade Legal" perante o governo do Estado, onde será realizado analise e elaborado o projeto para uma possível regularização fundiária.

Diante do exposto acima, segue para prosseguimento.

Em, 16 de setembro de 2.020.


André Magalhães Perez
Chefe da Seção de Cadastro
SEHAB – 14.7.1
